

DECRETO N°. 298 DE 19 DE MARÇO DE 2013

Decreta Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de março de 2013.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a celebração da sexta-feira da Paixão, que ocorrerá no dia 29 de março do corrente ano;

Considerando a inexistência de expediente em algumas repartições públicas Estaduais e Federais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de março de 2013 para as repartições públicas municipais, em virtude da celebração da “Semana Santa”.

Art. 2º - Nos dias de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 01 de abril (segunda-feira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de março de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento